

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 14/2010

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Artigo 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Setembro de 2010, realizada em 30 de Setembro de 2010, deliberou:

1. Aprovar, nos termos do n.º 6 do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a proposta da C.M.A. relativa a **“Grandes Opções do Plano de 2010 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais) e Orçamento Ordinário de 2010 – Anos Seguintes – 8.ª Modificação (Proposta n.º 264/2010)”**.

Deliberação tomada por maioria.

2. Aprovar, nos termos do n.º 6 do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a proposta da C.M.A. relativa a **“Grandes Opções do Plano de 2010 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais) e Orçamento Ordinário de 2010 – Anos Seguinte – 10.ª Modificação (Proposta n.º 317/2010)”**.

Deliberação tomada por maioria.

3. Aprovar, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a proposta da C.M.A. relativa a **“Grandes Opções do Plano de 2010 (Plano de Actividades Municipais) e Orçamento Ordinário de 2010 – 1.ª Revisão (11.ª Modificação) (Proposta n.º 318/2010)”**.

Deliberação tomada por maioria.

4. Aprovar, nos termos da alínea n) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a proposta da C.M.A. relativa a **“Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais – Rectificação (Proposta n.º 272/2010)”**.

Deliberação tomada por maioria.

5. Aprovar, nos termos da alínea n) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a proposta da C.M.A. relativa a **“Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais – Ratificação (Proposta n.º 291/2010)”**.

Deliberação tomada por maioria.

6. Aprovar, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção e do Artigo 26.º do Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais, a proposta da C.M.A. relativa a **“Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais – Alteração ao Artigo 26.º (Proposta n.º 332/2010)”**.

Deliberação tomada por maioria.

7. Aprovar, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a Moção relativa a **“Vídeo-vigilância, para a segurança de todos”**.

Deliberação tomada por maioria.

Amadora, 01 de Outubro de 2010

O Presidente,
António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 6 DE OUTUBRO DE 2010

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **55.100.773,58 €**.

DELIBERAÇÕES

PROC. 113-PL/94 (ALVARÁ 3/00) – REQUERENTE: ALFRAPARQUE – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A. – REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA – 1.ª FASE.

Aprovada, por unanimidade,

1. A redução da garantia bancária n.º D.11711 do Banco Internacional de Crédito no valor de 106.337,59 €, ficando retidos 26.204,18 €, para a conclusão e recepção definitiva das infra-estruturas correspondentes à Fase 1 do Alvará de Loteamento n.º 3/00 e nos termos constantes da informação técnica dos serviços do D.A.U., de 24.08.2010.

2. Dar conhecimento deste facto ao Banco Internacional de Credito e à requerente.

ESCRITURA PÚBLICA A CELBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA RELATIVA A PERMUTA DE TERRENOS.

Aprovada, por unanimidade,

A celebração da escritura de permuta do terreno A, propriedade da Santa Casa da Misericórdia da Amadora, e do terreno designado por parcela G, propriedade da C.M.A., de acordo com a simulação do Valor Patrimonial Tributário atribuído a cada uma das parcelas de terreno, pelo Sistema de Informação Geográfica do Imposto Municipal sobre Imóveis (SIGIMI).

FESTA DO DESPORTO 2010.

Aprovada, por unanimidade,

O apoio à realização da Festa do Desporto, bem como os recursos logísticos e financeiros, no montante de 300,00 €, necessários ao desenvolvimento do Projecto e constantes das informações n.ºs 138 e 142/D, de 17.09.2010 e de 21.09.2010, do D.E.C..

QUADRO DE CUSTOS E ORÇAMENTAÇÃO

Descrição	Responsável	Custo €	Total €	Rúbrica
Desenvolvimento de Actividades				
Esgrima	Academia de Esgrima João Gomes	100,00	300,00	04 07 01 ✓
Skate / Patins	Radical Skate Clube	100,00		
Actividades Adaptadas	Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação da Amadora	100,00		
TOTAL			300,00	

PROGRAMA AMADORA EMPREENDE – RECTIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS NºS 196/2010 E 256/2010.

Aprovada, por unanimidade,

1. Revogar as deliberações n.º 196 e 256 de 2 de Junho de 2010 e 7 de Julho de 2010, respectivamente.
2. A cedência de 5 lojas, propriedade do Município, nas condições definidas na informação n.º 310/DIS, de 27.09.2010, do D.E.C., e no âmbito do programa Amadora Empreende 2009.
3. As Minutas dos Contratos de Comodato, elaborados pelo D.A.G./D.G.A.C..

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA DA GESTÃO DE AMBIENTE.

Aprovada, por unanimidade,

A abertura de procedimento concursal para recrutamento nos seguintes termos:

Carreira/Categoria: Assistente Técnico (área de gestão do ambiente)

Área de formação: Curso de nível III de Gestão do Ambiente

Modalidade de contrato: Contrato por tempo indeterminado

Número de postos de trabalho a ocupar: 1

Departamento/Divisão/Serviço: DASU/DSU

Validade do procedimento concursal: 18 meses

Caracterização de cada posto de trabalho a ocupar de acordo com o mapa de pessoal: Educação ambiental.

Que ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 10.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, compete ao órgão executivo, a autorização para o eventual recurso ao recrutamento excepcional, caso se verifiquem os requisitos cumulativos enunciados no n.º 2 do mesmo artigo, a saber:

- Constatada a existência do relevante interesse público, no recrutamento, ponderada a carência de recursos humanos no sector de actividade a que se destina o mesmo, bem como a evolução global dos recursos humanos no município, para satisfação das necessidades dos serviços para o exercício das actividades advenientes das suas competências;
- Perante a impossibilidade de ocupação do(s) posto(s) de trabalho objecto de recrutamento por candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos previstos nos n.º 1 a 5, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir a actividade municipal, **que seja, desde já, autorizado o recurso ao recrutamento excepcional destinado a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída**, perante a verificação das condições legalmente exigidas para o efeito.

CANIL MUNICIPAL DA AMADORA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

Que seja indeferido a pedido de isenção de pagamento de taxas por parte da proprietária dos animais, senhora Lyudmila Shuyka, residente em Santa Maria da Feira.

REUNIÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **55.836.711,18 €**.

VOTO DE PESAR PELA MORTE DE ALFREDO AUGUSTO MARGARIDO.

Aprovada, por unanimidade,

1. Um voto de Pesar pela Morte de Alfredo Augusto Margarido;
2. Considerar o seu nome no plano toponímico da Cidade;
3. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

DELIBERAÇÕES

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA TÉCNICO SUPERIOR ÁREA DE PSICOLOGIA.

Aprovada, por unanimidade,

A abertura de procedimento concursal para recrutamento nos seguintes termos:

Carreira/Categoria: Técnica Superior

Área de formação: Licenciatura em Psicologia

Modalidade de contrato: Contrato por tempo indeterminado

Número de postos de trabalho a ocupar: 4

Departamento/Divisão/Serviço: Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural/Divisão de Intervenção Social e Gabinete de Projectos Especiais

Validade do procedimento concursal: 18 meses

Caracterização de cada posto de trabalho a ocupar de acordo com o mapa de pessoal:

Intervenção social/Gestão de projectos

Que ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 10.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, compete ao órgão executivo, a autorização para o eventual recurso ao recrutamento excepcional, caso se verifiquem os requisitos cumulativos enunciados no n.º 2 do mesmo artigo, a saber:

- Constatada a existência do relevante interesse público, no recrutamento, ponderada a carência de recursos humanos no sector de actividade a que se destina o mesmo, bem como a evolução global dos recursos humanos no município, para satisfação das necessidades dos serviços para o exercício das actividades advenientes das suas competências;
- Perante a impossibilidade de ocupação do(s) posto(s) de trabalho objecto de recrutamento por candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir a actividade municipal, que seja, desde já, autorizado o recurso ao recrutamento excepcional destinado a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, perante a verificação das condições legalmente exigidas para o efeito.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2010 – 12.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

As alterações aos citados documentos previsionais de gestão e constantes da 12.ª Modificação.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2010 – ANOS SEGUINTEs – 12.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

1. As alterações aos citados documentos previsionais de gestão e constantes da 12.ª Modificação.
2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as alterações integradas na 12.ª Modificação relativa ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Actividades Municipais – Anos Seguintes.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE SACOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PARA CONTENTORES SEMI-ENTERRADOS – ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

1. O Relatório Final;
2. A adjudicação do fornecimento de sacos plásticos descartáveis para contentores semi-enterrados, ao concorrente n.º 2SOPSA – Representações e Comércio Lda., pelo preço total de 230.960,00 €.

PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA, E A AFID, SFRAA, O CBESA, A ABCD E A SCMA, NO ÂMBITO DA GESTÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

A correcção às Minutas de Protocolos de Cooperação a celebrar entre o Município da Amadora e a Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora (SFRAA), o Centro de Bem Estar Social da Amadora (CBESA), a Associação de Cultura e Desporto da Brandoa (ABCD), a AFID e a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, no âmbito da gestão das creches, de acordo com a informação n.º 34/AF; de 27.09.2010, do DEDS.

PROGRAMA DE ACÇÃO “ZAMBUJAL MELHORA” – PROTOCOLO DE PARCERIA LOCAL CELEBRADO ENTRE A CMA E O IHRU, A EIPDA, A PARTILHA E A FUNDAÇÃO BENFICA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ACTIVIDADES “PARA TI SE NÃO FALTARES” – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A FUNDAÇÃO BENFICA.

Aprovada, por unanimidade,

A transferência de verba no montante de 15.000,00 €, para a Fundação Benfca, no âmbito do Programa de Acção “Zambujal Melhora!”, nos termos da informação n.º 56, de 15.09.2010, do GPE.

NOVOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO – APOIO FINANCEIRO PARA O INÍCIO DAS ACTIVIDADES.

Aprovada, por unanimidade,

Atribuir uma verba, no montante global de 7.800,00 €, a transferir para os Agrupamentos de Escolas Cardozo Lopes e Mães d' Água, de acordo com a informação n.º 19/GAG, de 13.10.2010, do DEDS.

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE MUROS DE SUPORTE NA VIA PÚBLICA – EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSOLIDAÇÃO – PROC. N.º 41/10 – ADJUDICAÇÃO E NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A proposta de adjudicação do Concurso Público para a empreitada “Muro de Suporte na Via Pública – Execução de Obras de Consolidação”, à empresa “EDIFER – Construções Pires Coelho & Fernandes, S.A.” pelo valor de 168.990,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório Final do Júri do Procedimento;
2. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra.

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – ELECTRICIDADE – PROC. N.º 42/10 – ADJUDICAÇÃO E NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A proposta de adjudicação do Concurso Público para a empreitada “Conservação e Beneficiação do Parque Escolar Municipal – Electricidade” à empresa “OMNINSTAL – Electricidade, S.A.” pelo valor de 232.730,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório Final do Júri do Procedimento;
2. a nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra.

CONCURSO PÚBLICO PARA A “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – OBRAS DIVERSAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA” – PROC. N.º 3/10 – NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade,

A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra para a empreitada “Conservação e Beneficiação do Parque Escolar Municipal – Obras Diversas de Impermeabilização e Pintura”.

SOLARH – PROCESSO 4/10 – ANULAÇÃO DA CANDIDATURA.

Aprovada, por unanimidade,

A anulação da candidatura aprovada em reunião de câmara de 01.09.2010, destinada a financiar, sob a forma de empréstimo a conceder pelo IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 39/2001, de 9 de Fevereiro, a realização de obras de conservação nas partes comuns do edifício sito na Rua Fonte dos Passarinhos, n.º 15, freguesia da Mina, Amadora, por desistência da requerente.

CONCURSO PÚBLICO PARA INTERVENÇÃO DO EDIFICADO NA AV. SANTOS MATTOS – NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade,

A nomeação do Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança da obra em causa.

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DO CONCELHO DA AMADORA – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DOS RECREIOS DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade,

1. O pedido de isenção de pagamento de taxas pela utilização dos Recreios da Amadora pela FAPCA.
2. A Assembleia Municipal delibere em idêntico sentido, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas pela alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e pelo n.º 2, do artigo 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

CONVENÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE OBRAS ORIGINAIS DE AUDE SEMANA NO ÂMBITO DA FIBDA' 2010.

Aprovada, por unanimidade,

A minuta da Convenção de Empréstimo, das obras originais da autora Aude Samama.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2011.

Reprovada,

- Implementar e consolidar um processo de Orçamento Participativo;
- Constituir um Grupo de Trabalho com elementos representantes das diversas forças políticas com assento no executivo municipal.

JUNTA DE FREGUESIA DA DAMAIA – APOIO.

Aprovada, por unanimidade,

A transferência para a Junta de Freguesia de Damaia da quantia de 12.500,00 €, acrescidos de IVA, para a colocação de cinco unidades de ar condicionado no futuro espaço da Junta de Freguesia.

REUNIÃO DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **53.502.964,04 €**.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA ACTRIZ MARIANA REY MONTEIRO.

Aprovada, por unanimidade,

1. Um Voto de Pesar pela Morte de Mariana Rey Monteiro;
2. Considerar o seu nome no plano toponímico da Cidade;
3. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

DELIBERAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO PARA A “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – DRENAGENS” – ADJUDICAÇÃO E NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A proposta de adjudicação do Concurso Público para a empreitada “Conservação e Beneficiação do Parque Escolar Municipal – Drenagens”, à empresa “XIX - Construção, Projectos e Gestão, Lda.” pelo valor de 509.409,30 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório Final do Júri do Procedimento;
2. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2010/2011/2012 NA ZONA NORTE” – EMPREITADA N.º 10/10 – ADJUDICAÇÃO E NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A proposta de adjudicação do Concurso Público para a empreitada “Reposição de Pavimentos 2010-2011-2012 – Zona Norte”, à empresa “J. Barata & Filhos, Lda.” pelo valor de 256.055,11 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório Final do Júri do Procedimento;

2. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2010/2011/2012 NA ZONA SUL” – EMPREITADA N.º 12/10 – ADJUDICAÇÃO E NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A proposta de adjudicação do Concurso Público para a empreitada “Reposição de Pavimentos 2010-2011-2012 – Zona Sul” , à empresa “J. Barata & Filhos, Lda.” pelo valor de 256.055,11 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório Final do Júri do Procedimento;

2. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra.

21.º AMADORA BD’ 2010 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS PELA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

Ratificar ao abrigo e nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, o despacho proferido pelo Senhor Presidente em 22.10.10, através do qual autorizou a celebração entre o Município da Amadora e a Caixa Geral de Depósitos, no âmbito do 21.º Amadora BD 2010, das condições de cedência do equipamento em causa.

DESPACHO

DESPACHO N.º 19/GVRM/2010

Ao abrigo da autorização concedida pelo despacho n.º 34/P/2009, do Senhor Presidente da Câmara, e bem assim, do estabelecido nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 70.º, n.ºs 1 e 2, da Lei das Autarquias Locais, subdelego, na Senhora Chefe de Divisão de Recuperação do Parque Habitacional Privado, Dra. Telma Correia, as competências seguintes:

- a) A assinatura de correspondência, designadamente, pedidos de informação, destinada a quaisquer entidades, públicas (à excepção de Ministérios, Secretarias de Estado e Direcções Gerais, ou privadas);
- b) A prática de todos os actos de carácter instrumental no âmbito do procedimento administrativo, designadamente a promoção de audiências prévias e comunicação de actos administrativos definitivos ou executórios;
- c) Ratifico todos os actos que possam ter sido praticados pela ora subdelegada ao abrigo das competências que agora nela subdelego.

Amadora, 07 de Outubro de 2010

Por delegação de competências
(Rita Madeira, Vereadora)